



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



MUNICÍPIO DE BARRA BONITA-SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018 **UG PREFEITURA MUNICIPAL**

MARÇO/2019



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa IN-20/2015 do TCE-SC, além das posteriores alterações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

Barra Bonita, Santa Catarina



S U M Á R I O

INTRODUÇÃO	5
ITEM 1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS	6
1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONES E ENDEREÇO ELETRÔNICO.....	6
1.1.1 Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	6
1.1.2 Rol dos Responsáveis	6
1.2- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INCLUINDO CONSELHOS, QUANDO EXISTENTES E ORGANOGRAMA RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA.....	7
1.3 – FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	9
1.3.1 – Acesso às informações da unidade jurisdicionada.....	10
ITEM 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE	11
2.1 –PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	11
2.1.1 – Identificação do programa	20
2.1.2 - Comparação das metas financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente.....	20
2.2 – INFORMAÇÕES SOBRE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO (LIMITAÇÃO DE EMPENHO - ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E SUAS RAZÕES, INDICANDO OS EFEITOS PROVOCADOS NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E AS CONSEQUÊNCIAS SOBRE OS RESULTADOS PLANEJADOS.....	28
2.3 - INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, DEMONSTRANDO OS VALORES INSCRITOS A TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, E AS RAZÕES QUE MOTIVARAM ESTES REGISTROS	28
2.4 - AS RAZÕES E/OU CIRCUNSTÂNCIAS PARA PERMANÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS POR MAIS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO	28



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ITEM 3 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.....	30
3.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (ANEXO V, ITEM IV).....	30
ITEM 4 INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	31
4.1 - INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, NOS TERMOS DO ART. 6º, XIII, DA LEI Nº 8.666/1993.....	31
ITEM 5 INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO.....	32
5.1 - RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO (DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO; PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO, SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA E DOS RESULTADOS OBTIDOS.....	32
CONCLUSÃO.....	37



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão, referente às atividades desempenhadas pela Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Barra Bonita do ano de 2018, está estruturado de acordo com os itens propostos na Instrução Normativa 20-2015 do TCE-SC.

A Unidade Gestora da Prefeitura Municipal esta vinculada diretamente ao chefe do Executivo do Município de Barra Bonita por meio de Unidade Gestora própria devidamente cadastrada no Tribunal de Contas de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ITEM 1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONES E ENDEREÇO ELETRÔNICO

Poder e Órgão de Vinculação

Poder: Executivo

Órgão de Vinculação: Poder Executivo Municipal

Identificação da Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa da Unidade Gestora: PREFEITURA

Denominação abreviada: PREFBB

Código TCE: 22705

Natureza Jurídica: Órgão Público

CNPJ: 01.612.527.0001/30

Principal Atividade:

Compete à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, executar as atividades administrativas do desenvolvimento organizacional, com autoridade e faculdade para delegar competência, suprimindo a administração pública municipal de recursos humanos e materiais. Compete, ainda, executar as atividades relativas à arrecadação, movimentação, aplicação, registro e controle dos recursos financeiros públicos.

Telefones/Fax de contato:

49-3649-0004

Endereço Eletrônico: administracao@barrabonita.sc.gov.br

Página na Internet: <http://www.barrabonita.sc.gov.br>

Endereço Postal: Av. Buenos Aires, 600, Barra Bonita, SC, – CEP: 89909-000 – Barra Bonita/SC.

1.1.1 Normas de criação da Unidade Jurisdicionada

A Lei Ordinária nº 001/97 de 09 de janeiro no qual dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

1.1.2 Rol dos Responsáveis

Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres/ Ordenador de Despesas/ Responsável pela Arrecadação de Receitas.

Período de Gestão:	1º/2º/3º/4º/5º/6º bimestre de 2018
Nome:	Moacir Piroca
CPF:	422.722.709-72
Cargo/Função:	Prefeito Municipal
Ato de Nomeação e data:	Ata de posse de de 01 de janeiro de 2017.
Endereço:	Avenida Buenos Aires, 600
Telefone:	(49)3649-0004
E-mail:	administracao@barrabonita.sc.gov.br

1.2- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INCLUINDO CONSELHOS, QUANDO EXISTENTES E ORGANOGRAMA RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

A estrutura da organização administrativa, dentro dos princípios do desenvolvimento organizacional, forma um conjunto sistemático de atividades interatuantes, inter-relacionadas e interdependentes.

A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, representada pelo organograma anexo, compõe-se dos seguintes órgãos:

I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO DIRETO E IMEDIATO AO PREFEITO.

- a) Coordenação de Controle Interno
- b) Assessoria de Gabinete.
- c) Assessoria de Administração e Planejamento.
- d) Assessoria Jurídica.
- e) Assessoria de Contabilidade e Informática.
- f) Assessoria de Imprensa.

II - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

- a) Conselho Municipal de Defesa Civil.
- b) Conselho Municipal de Saúde.
- c) Conselho Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários.
- d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- e) Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

III - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES ESPECIFICAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.

- 1-Departamento de Administração, Finanças e Patrimônio.
- 2-Divisão de Finanças.
- 3-Seção de Patrimônio.

- 1-Departamento de Planejamento Estratégico.
- 2-Divisão de Planejamento
- 3-Seção de Planejamento

- 1-Departamento de Pessoal
- 2-Divisão de Suprimento
- 3-Seção de Materiais.

- 1-Departamento de Tributação.
- 2-Divisão de Tributação.
- 3-Seção de Fiscalização.

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

- 1-Departamento de Ensino/Aprendizagem.
- 2-Divisão de Suprimentos.
- 3-Seção de Controle Escolar.
- 4-Coordenadoria de Merenda Escolar.

- 1-Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.
- 2-Divisão de Desportos Amadores.
- 3-Seção de Manifestações Culturais.

c) Secretaria Municipal de Saúde;

- 1-Departamento de Saúde.
- 2-Divisão de Assistência à Saúde.
- 3-Seção de Prevenção de Doenças.

d) Secretaria de Assistência Social e Habitação

- 1-Departamento de Assistência Social.
- 2-Divisão de Assistência aos Idosos.
- 3-Seção de Assistência à Infância e Adolescência.

e) Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

- 1-Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
- 2-Divisão de Obras.
- 3-Seção de Serviços Urbanos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



- 1-Departamento de Viação.
- 2-Divisão de Equipamentos.
- 3-Seção de Manutenção.

f) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Divisão de Assistência Técnica.
Seção de Fomento.
Departamento de Abastecimento de Água

g) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

- 1-Departamento de Indústria e Comércio.
- 2-Divisão de Incentivos Econômicos.
- 3-Seção Indústria e Comércio

1.3 – FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O Governo Municipal orientará sua ação de obter, entre outros os seguintes objetivos básicos:

- I - incremento da produção municipal de bens e serviços;
- II - preservação e valorização de seu patrimônio histórico, geográfico, ecológico e humano;
- III - urbanização de seus espaços físicos em consonância com o bem-estar da população;
- IV - aprimoramento dos serviços prestados à população;
- V - Desenvolvimento integral do município.

A elaboração e execução do planejamento das atividades municipais guardará consonância com os planos e programas do governo federal e do governo estadual quando julgar conveniente. O planejamento compreenderá a elaboração a utilização dos seguintes instrumentos:

- a)Plano Plurianual de Investimentos
- b)Diretrizes Orçamentarias;
- c)Orçamento Programa;
- d)Plano Estratégico de Desenvolvimento;
- e)Programa Anual de Trabalho.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



1.3.1 – Acesso às informações da unidade jurisdicionada

O endereço www.barrabonita.sc.gov.br é o caminho de acesso no portal da Transparência da Unidade Gestora da Prefeitura Municipal, onde são disponibilizadas informações sobre receitas e despesas e demais informações da Unidade Gestora. No endereço eletrônico é possível obter informações sobre licitações e compras da Unidade Jurisdicionada.

Ainda por meio do e-mail administracao@barrabonita.sc.gov.br e pelo telefone 49-3649-0009 qualquer cidadão poderá obter informações sobre a unidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

ITEM 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

2.1 – PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

2.1.1 – Identificação do programa

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0002	Administracao E Planejamento	Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão agregando ações com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral.	Desenvolvimento das ações de caráter administrativo de forma contínua, que garanta o apoio necessário a execução de seus programas, de maneira precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0003	Administracao Financeira	Desenvolvimento de ações relacionadas a receitas e despesas, cobrança, pagamentos, fiscalização e controle.	Gerenciamento de todas as ações financeiras da Administração Pública Municipal, com eficiência na cobrança de tributos, na aplicação dos recursos, na mensuração das movimentações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



			financeiras.
--	--	--	--------------

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0005	SERVICO DE SEGURANCA PUBLICA	Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.	Atendimento das necessidades de segurança de toda a nossa população, através da Policia Civil e Policia Militar, relativo a cobrança de multas na fiscalização de transito nas vias publicas municipais, e manutenção dos serviços de radiopatrulha.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	Assistir o idoso através de aquisição de materiais de consumo para desenvolvimento de suas atividades laborais, proporcionando atividades de lazer, dentro ou fora do município e outras despesas e atividades inerentes.	Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo e assistência ao idoso de modo geral, individual ou coletivo, em especial das classes mais carentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0007	APOIO AO TURRISMO	Instituir e organizar as atividades de turismo, rural no município.	Instituir e organizar as atividades de turismo, rural no município..

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0008	Ensino Superior	Apoio ao desenvolvimento do ensino superior.	Apoio ao desenvolvimento do ensino superior.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0010	EDUCACAO BASICA	Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, freqüência escolar, e outras atividades.	Melhoria e ampliação da rede física escolar do ensino fundamental, equipamentos nas escolas, melhoria das condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar, reciclagem e capacitação de professores e outras atividades do ensino fundamental.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

--	--	--	--	--

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0014	CRIANCA NA ESCOLA	Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, frequência escolar, e outras atividades.	Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil, equipamentos, transporte escolar, merenda, acervo, capacitação de professores e outros programas
Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0017	MERENDA ESCOLAR	Promover o atendimento da merenda escolar em convênios com a União e com o Estado, para Fornecimento aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Infantil.	Proporcionar aos alunos das Escolas da Rede Municipal e Estadual uma boa alimentação através do programa de Merenda Escolar.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0018	ACERVO CULTURAL	Oferecer condições de pesquisa, consultas e conhecimentos através de acervo bibliográfico e biblioteca virtual, capacitando cada vez mais os alunos e toda a comunidade	Desenvolver ações visando a difusão e a preservação do conhecimento através de pesquisas e consultas.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0019	VIAS URBANAS	Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de	Pavimentação de vias urbanas, construção de passeios e embelezamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

		pedestres.	urbano, construção de pontes e galerias.
--	--	------------	------------------------------------------

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0020	HABITACAO POPULAR	Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo a todas as famílias necessitadas com o objetivo de morar melhor..	Participação do Poder Público na redução do Déficit habitacional do Município

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0021	ESGOTO URBANO	Serão desenvolvidas ações que visam a melhoria do destino final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.	Executar programas de esgoto urbano com planejamento, instalação, operação e implantação ou manutenção de sistema público de esgoto sanitário e despejos industriais.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0022	ABASTECIMENTO DE AGUA	Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza, dando a população uma qualidade de vida através de um sistema de abastecimento de agua	Executar ações de preservação e conservação do Meio Ambiente em todo o território do município, com programas de preservação dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



		confiavel e dentro da legislação vigente, administrado e de responsabilidade da municipalidade.	mananciais de água, programas de reflorestamento, preservação da mata nativa, conservação das encostas e margens de rios e outros, instalação de sistemas de bombeamento de agua tratada para toda a população do município, atendendo toda a legislação vigente.
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0023	MEIO AMBIENTE	Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza, com projetos de conscientização a população, projetos de recuperação e preservação e outros.	Executar ações de preservação e conservação do Meio ambiente em todo o território do município, com programas de preservação dos mananciais de água, programas de reflorestamento, preservação da mata nativa, conservação das encostas e margens de rios e outros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0026	PROMOCAO E EXTENCAO RURAL	Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza, com projetos de conscientização a população, projetos de recuperação e preservação e outros.	Executar ações de preservação e conservação do Meio ambiente em todo o território do município, com programas de preservação dos mananciais de água, programas de reflorestamento, preservação da mata nativa, conservação das encostas e margens de rios e outros.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0027	INCENTIVOS PARA INDUSTRIA	Serão desenvolvidas ações para planejar e promover a expansão industrial visando aumento do Movimento Econômico do Município, e a oferta de emprego.	Participação financeira do Poder Público com incentivos à preservação e ampliação de atividades industriais no município.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0029	SISTEMA DE TELECOMUNICACOES	Construção e Instalação de repetidora de TV propiciando à comunidade melhoria de imagem das emissoras	Oferecer condições de recepção de imagens locais de Televisão, integração regional. E



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



		locais de TV com elo de informação regional e ampliar o sistema de comunicação através de telefonia rural	ampliação da rede de telefonia Rural.
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0030	REDES DE ENERGIA ELETRICA	Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica, principalmente aos bairros mais carentes da cidade, e comunidade do interior proporcionando condições de energia a todas as famílias do município.	Complementar a Rede de distribuição de energia elétrica em todas as ruas do perímetro urbano e Rural.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0031	ESTRADAS VICINAIS	Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.	Melhoria no parque de máquinas e veículos, proporcionando maior e melhor desempenho das atividades da Secretaria de Transportes e Obras do município.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
--------	-----------	----------	---------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

0032	DESPORTO AMADOR	Integração da comunidade através do esporte, independentemente da modalidade praticada. Realização de competições a nível municipal, regional e Estadual.	Desenvolvimento de ações dando condições físicas, materiais e humanas para a prática de todas as modalidades esportivas do município.
------	-----------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0033	LAZER COLETIVO	Integração da comunidade através do lazer, independentemente das atividades, promovendo intercâmbios municipais, dando condições físicas através de construção de Centros ou Clubes Comunitários nas comunidades do Interior.	Oferecer espaços físicos, materiais e humanas para o lazer coletivo, envolvendo a comunidade nas festividades tradicionais como gincanas olimpíadas e demais.
Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0034	DIVIDA INTERNA	Pagamento de Juros, Multas e Amortizações da Dívida Interna Municipal.	Programa da Dívida Interna Municipal. Para amortização de empréstimos e financiamentos.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0035	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamento de dívidas de precatório, ações trabalhistas e outros.	Atendimento ao pagamento de dívidas de precatório, ações trabalhistas e outros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

--	--	--	--

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0037	DEFESA CIVIL	Coordenar as atividades de defesa civil do município.	Auxiliar, organizar e executar ações de combate a interperies, ipedemias, e demais.

2.1.2 - Comparação das metas financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;

PROGRAMAS

Unidade Gestora : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

	Previsão	Suplemen	Anulações	Execução	Saldo atual
0002 - Administracao E Planejamento	1.286.776,00	504.000,00	4.000,00	1.646.205,76	140.570,24
0003 - Administracao Financeira	375.000,00	40.000,00	10.000,00	389.031,66	15.968,34
0005 - Servico De Seguranca Publica	42.000,00	30.559,11	0,00	32.246,03	40.313,08
0006 - Assistencia Social Geral	472.000,00	103.872,13	2.000,00	523.703,29	50.168,84
0007 - Apoio Ao Turrismo	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0008 - Ensino	40.000,00	13.000,00	0,00	48.317,65	4.682,35



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Unidade Gestora : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

	Previsão	Suplemen	Anulações	Execução	Saldo atual
Superior					
0010 - Educacao Basica	3.865.490,00	101.269,81	622.000,00	1.968.381,91	1.376.377,90
0014 - Crianca Na Escola	455.000,00	106.077,37	65.000,00	437.046,05	59.031,32
0017 - Merenda Escolar	81.000,00	15.363,23	0,00	85.314,56	11.048,67
0018 - Acervo Cultural	40.000,00	0,00	0,00	11.913,50	28.086,50
0019 - Vias Urbanas	155.000,00	0,00	0,00	131.163,52	23.836,48
0020 - Habitacao Popular	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0021 - Esgoto Urbano	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0022 - Abastecimento De Agua	475.000,00	92.940,53	23.000,00	504.703,51	40.237,02
0023 - Meio Ambiente	5.000,00	0,00	0,00	2.582,34	2.417,66
0026 - Promocao E Extensao Rural	380.000,00	86.000,00	13.000,00	423.924,85	29.075,15



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Unidade Gestora : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

	Previsão	Suplemen	Anulações	Execução	Saldo atual
0027 - Incentivos Para Industria	80.000,00	63.000,00	0,00	70.734,73	72.265,27
0029 - Sistema De Telecomunicacoes	35.000,00	0,00	0,00	20.949,88	14.050,12
0030 - Redes De Energia Eletrica	43.500,00	44.500,00	2.500,00	80.445,22	5.054,78
0031 - Estradas Vicinais	896.000,00	325.731,97	0,00	1.154.709,57	67.022,40
0032 - Desporto Amador	124.000,00	20.000,00	0,00	130.380,24	13.619,76
0033 - Lazer Coletivo	115.000,00	60.000,00	0,00	60.992,93	114.007,07
0034 - Divida Interna	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0035 - Pagamento De Encargos Especiais	10.000,00	0,00	0,00	9.698,62	301,38
0037 - Defesa Civil	50.000,00	0,00	0,00	2.729,41	47.270,59
0999 - Reserva De Contingencia	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Totais da	9.072.766,00	1.606.314,15	741.500,00	7.735.175,23	2.202.404,92



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Unidade Gestora : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

	Previsão	Suplemen	Anulações	Execução	Saldo atual
Unidade					
Total Geral	9.072.766,00	1.606.314,15	741.500,00	7.735.175,23	2.202.404,92

PROJETOS/ATIVIDADES

Unidade Gestora : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

	Previsão	Suplemen	Anulações	Execução	Saldo atual
Projeto: 1001 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS ADMINISTRATIVOS	60.000,00	0,00	0,00	17.681,02	42.318,98
Projeto: 1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE LA	75.000,00	60.000,00	0,00	39.305,19	95.694,81
Projeto: 1003 - AQUIS. DE IMOVEIS E CONSTRUCAO DE AREA INDUSTRIAL	50.000,00	63.000,00	0,00	67.042,74	45.957,26
Projeto: 1004 - CONST. AMPLIACAO E MANUT. DE PONTES, PINGUELAS, BUEIROS E	65.000,00	52.767,19	0,00	102.356,68	15.410,51
Projeto: 1005 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE VIAS URBANAS	45.000,00	0,00	0,00	31.317,46	13.682,54
Projeto: 1009 - REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS VINC. A EDUCACAO	190.000,00	0,00	110.000,00	64.469,33	15.530,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Unidade Gestora : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

	Previsão	Suplemen	Anulações	Execução	Saldo atual
Projeto: 1012 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	30.000,00	7.000,00	7.000,00	27.652,34	2.347,66
Projeto: 1015 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES MUN.	11.000,00	0,00	0,00	9.835,78	1.164,22
Projeto: 1401 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Atividade: 2002 - ADM.GERAL DOS SERVICOS DE GABINETE	242.500,00	0,00	0,00	213.280,00	29.220,00
Atividade: 2003 - MANUT.DAS ATIVID.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	894.276,00	500.000,00	0,00	1.330.146,18	64.129,82
Atividade: 2004 - ADMINISTRACAO GARAL FAZENDARIA	375.000,00	40.000,00	10.000,00	389.031,66	15.968,34
Atividade: 2005 - MANUT.DOS TRAB.E CONSERV.DA BIBLIOTECA PUB. MUN.	10.000,00	0,00	0,00	130,00	9.870,00
Atividade: 2006 - ADM.GERAL DOS BENS E SERV.DA SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL	425.000,00	95.000,00	0,00	491.848,36	28.151,64
Atividade: 2007 - MANUT.E COORD.DAS ATIV.DE SANEAMENTO BASICO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Atividade: 2008 - ADM.GERAL DOS BENS E SERV.DA	410.000,00	0,00	0,00	190.159,83	219.840,17



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Unidade Gestora : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

	Previsão	Suplemen	Anulações	Execução	Saldo atual
SEC.MUN. DE EDUCACAO					
Atividade: 2009 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTA E VAL.MAG.	2.377.140,00	80.574,83	362.000,00	1.192.258,46	903.456,37
Atividade: 2010 - MANUT.COORDEN. DOS SERVICOS DE TRANSP.ESCOLAR	888.350,00	20.694,98	150.000,00	521.494,29	237.550,69
Atividade: 2011 - MANUT.COORD.DAS ATIVID. DE ENSINO INFANTIL	455.000,00	106.077,37	65.000,00	437.046,05	59.031,32
Atividade: 2012 - MANUT.E COORD.DAS ATIVIDADES DE DIFUSAO CULTURAL	30.000,00	0,00	0,00	11.783,50	18.216,50
Atividade: 2013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE DESPORTO AMADOR	113.000,00	20.000,00	0,00	120.544,46	12.455,54
Atividade: 2014 - MANUT.DAS ATIVIDADES DE LAZER COLETIVO	40.000,00	0,00	0,00	21.687,74	18.312,26
Atividade: 2015 - MANUT.DAS ATIVID.SECRET.MUNIC. AGRICUL. E MEIO AMB	380.000,00	86.000,00	13.000,00	423.924,85	29.075,15
Atividade: 2016 - MANUT. E COORD. DOS SERVICOS DE PRES. AMBIENTAIS	5.000,00	0,00	0,00	2.582,34	2.417,66
Atividade: 2017 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA UNID.DE	831.000,00	272.964,78	0,00	1.052.352,89	51.611,89



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Unidade Gestora : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

	Previsão	Suplemen	Anulações	Execução	Saldo atual
VIACAO E OBRAS					
Atividade: 2018 - MANUT.DOS SERV.TELECOM. E INTERNET COMUNITARIA	35.000,00	0,00	0,00	20.949,88	14.050,12
Atividade: 2019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE URBANISMO	110.000,00	0,00	0,00	99.846,06	10.153,94
Atividade: 2020 - MANUT.REDES DE ENERGIA ELETRICA URBANAS E RURAIS	43.500,00	44.500,00	2.500,00	80.445,22	5.054,78
Atividade: 2021 - MANUT. DOS SERV.SEGURANCA PUBLICA - P.MILITAR	15.000,00	14.020,35	0,00	12.210,23	16.810,12
Atividade: 2022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA E COMERCIO	30.000,00	0,00	0,00	3.691,99	26.308,01
Atividade: 2023 - PAGTO. DE ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	0,00	0,00	9.698,62	301,38
Atividade: 2024 - MANUT. DOS SERVICOS DA DIVIDA INTERNA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Atividade: 2025 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	81.000,00	15.363,23	0,00	85.314,56	11.048,67
Atividade: 2026 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTROLE INTERNO	90.000,00	4.000,00	4.000,00	85.098,56	4.901,44



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Unidade Gestora : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

	Previsão	Suplemen	Anulações	Execução	Saldo atual
Atividade: 2027 - MANUT. DOS SERV. SEGURANCA PUBLICA - P.CIVIL	15.000,00	6.538,76	0,00	3.041,65	18.497,11
Atividade: 2030 - MANUTENÇÃO E COORD.DAS ATIVIDADES DO FUMDEC	50.000,00	0,00	0,00	2.729,41	47.270,59
Atividade: 2031 - MANUT.E COORD.DEPARTAMENTO RURAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA	445.000,00	85.940,53	16.000,00	477.051,17	37.889,36
Atividade: 2032 - MANUT.E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO TURRISMO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Atividade: 2033 - MANUT.DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	40.000,00	13.000,00	0,00	48.317,65	4.682,35
Atividade: 2034 - Manutenção e Execução das Ativ. do Convenio - FUNREBOM	12.000,00	10.000,00	0,00	16.994,15	5.005,85
Atividade: 2103 - MANUT.DAS ATIVID. DE ASSISTENCIA AO IDOSO	32.000,00	7.000,00	2.000,00	29.844,93	7.155,07
Atividade: 2104 - MANUT.DAS ATIVID.DE ASSIST.A CRIANCA E ADOLECENTE	15.000,00	1.872,13	0,00	2.010,00	14.862,13
Atividade: 2402 - ADM.GERAL DO FUNDO MUN.HABIT.INTERESSE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Unidade Gestora : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

	Previsão	Suplemen	Anulações	Execução	Saldo atual
SOCIAL					
Atividade: 2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Totais da Unidade	9.072.766,00	1.606.314,15	741.500,00	7.735.175,23	2.202.404,92
Total Geral	9.072.766,00	1.606.314,15	741.500,00	7.735.175,23	2.202.404,92

2.2 – INFORMAÇÕES SOBRE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO (LIMITAÇÃO DE EMPENHO - ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E SUAS RAZÕES, INDICANDO OS EFEITOS PROVOCADOS NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E AS CONSEQUÊNCIAS SOBRE OS RESULTADOS PLANEJADOS

Não há registros

2.3 - INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, DEMONSTRANDO OS VALORES INSCRITOS A TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, E AS RAZÕES QUE MOTIVARAM ESTES REGISTROS

Não há registros.

2.4 - AS RAZÕES E/OU CIRCUNSTÂNCIAS PARA PERMANÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS POR MAIS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO

O Município de Barra Bonita assinou o Convênio nº2017TR001230 com o Governo do Estado de Santa Catarina dia 01/11/17, sendo o objeto do convênio: “Realização da EXPO Barra Bonita em especial a Feira e Exposição da Bezerra e Novilha que acontece entre os dias 15,16 e 17 de Dezembro de 2017. Aproveitando das festividades da EXPO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



de Barra Bonita, proporcionará um momento em que o comércio, indústrias e agricultores familiares poderão estar apresentando seus produtos para comercializar”.

Contudo o estado de Santa Catarina não repassou nenhum valor referente ao convênio, sendo que ficou restos a pagar no valor de R\$ 14.961,56 de valor pendente de recursos do Estado, com consequência a pendência dos fornecedores.

Em relação aos empenhos nº264/2012 e 633/2012 totalizando um valor de R\$ 92.342,38 referente a processo judicial em andamento referente ao portal do Município. Os dados referentes a restos a pagar de exercícios estão exemplificados no quadro abaixo:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Valor	Motivos
Empenho 264/2012	VIZOH SIGNS LTDA ME	7.419,88	Processo Judicial em andamento
Empenho 633/2012	VIZOH SIGNS LTDA ME	84.922,50	Processo Judicial em andamento
Empenho 2722//2017	DISQUE EVENTOS VIP EIRELLI-ME	6.550,00	Falta de Repasse do Governo Estadual
Empenho 2762//2017	RENIR PAULO MANFRIN ME	35,00	Falta de Repasse do Governo Estadual
Empenho 2724//2017	AGROVETERINARIA PRINCESA LTDA ME	1.620,00	Falta de Repasse do Governo Estadual
Empenho 2736//2017	TITO HELENO STAUB	800,00	Falta de Repasse do Governo Estadual
Empenho 2725//2017	NOVA ERA COMUNICAÇÃO EIRELLI ME	4.570,00	Falta de Repasse do Governo Estadual
Empenho 2735/2017	ODAIR CORDEIRO	761,56	Falta de Repasse do Governo Estadual



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Empenho 2734/2017	COMÉRCIO DE MARAVALHA DORIGON EALBA LTDA – ME	625,00	Falta de Repasse do Governo Estadual
Empenho 2924/2017	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME	3.637,70	Falta de Repasse do Governo Estadual
Total		110.941,64	

ITEM 3 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS

3.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

		Exercício:	2018
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
FECAM	Contribuição estatutária	Contrato	R\$ 11.940,00
AMEOSC	Contribuição estatutária	Contrato	R\$ 28.801,68
CNM	Contribuição estatutária	Contrato	R\$ 7.363,00
Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Oeste	Auxílio	Convênio	R\$ 56.076,38



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



TEM 4 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

4.1 - INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, NOS TERMOS DO ART. 6º, XIII, DA LEI Nº 8.666/1993:

Nos termos do Artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Barra Bonita o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina é o órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos administrativos do Município de Barra Bonita que é veiculado no endereço eletrônico, <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br> na rede mundial de computadores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

ITEM 5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO

5.1 - RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO (DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO; PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO, SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA E DOS RESULTADOS OBTIDOS

TERMO DE CONSTATAÇÃO E RECOMENDAÇÃO Nº 02/2018/SCI

TERMO DE CONSTATAÇÃO E RECOMENDAÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL
RESPONSÁVEL: MOACIR PIROCA
SETOR: DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IRREGULARIDADES CONSTATADAS:

Chegou ao conhecimento dessa Unidade de Controle Interno que o servidor municipal Diretor de Departamento de Água, Nilmar Miguel Prezzi e seu pai Celezio Prezzi, possuem em suas residências utilização de água fornecidas pelo Município para uso de animais, em desacordo com o artigo 2º da lei 737/2015.

Diante da demanda, cumpre esclarecer as irregularidades possivelmente cometidas. Dessa forma, em entrevista/conversa com o servidor municipal senhor Arilson Diego da Rocha, Agente Abastecimento de Água, no dia 22/06/2018, por volta das 11:30min, no gabinete e na presença do Senhor Prefeito Municipal, o servidor Arilson confirmou as informações.

RECOMENDAÇÃO:

Assim sendo, cumpre recomendar para que o Departamento de água, verifique in loco por meio de laudo técnico as possíveis irregularidades. Caso seja confirmado as possíveis infrações deverá o setor responsável expedir as notificações cabíveis conforme da Lei 737/2015.

PRAZO PARA SOLUCIONAR AS IRREGULARIDADES: imediato.

Barra Bonita, 25/06/2018.

Júnior César Barros



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

Controlador Interno



TERMO DE CONSTATAÇÃO E RECOMENDAÇÃO N° 05/2018/SCI

TERMO DE CONSTATAÇÃO E RECOMENDAÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL
RESPONSÁVEL: SANIR FRANCISCO BEDIN-PREFEITO EM EXERCÍCIO
SETOR: DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ASSUNTO: **Termo de Constatação e Recomendação n° 02/2018/SCI**

CONTATAÇÃO

Diante do recebimento dos Laudos Técnicos n° 007/2018 e n°008/2018 referentes a solicitação para verificação da situação nas residências dos Senhores Nilmar Miguel Prezzi e Celezio Prezzi referente à possíveis irregularidades na utilização da água, não ficou comprovado as irregularidades com o laudo técnico, pois os laudos não esclarecem sobre a utilização de água para animais, mas somente sobre a situação do hidrômetro, que está quebrado e não marca a numeração. No entanto o Servidor Arilson já havia confirmado a utilização de água para animais.

RECOMENDAÇÃO:

Assim sendo, e diante dos fatos, cumpre recomendar para que o Departamento de água realize a troca dos hidrômetros nas residências dos senhores Nilmar Miguel Prezzi e Celezio Prezzi para a devida marcação de consumo de água. No tocante a utilização de água para consumo de animais, recomenda-se que seja notificado os Senhores Nilmar Miguel Prezzi e Celezio Prezzi para utilização de água somente para consumo humano, conforme prevê artigo 2° da Lei 737/2015.

PRAZO PARA SOLUCIONAR AS IRREGULARIDADES: imediato.

Barra Bonita, 03/07/2018.

Júnior César Barros
Controlador Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

TERMO DE CONSTATAÇÃO E RECOMENDAÇÃO N° 06/2018/SCI- PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA E RESPONSÁVEL:

- PREFEITURA MUNICIPAL, RESP. MOACIR PIROCA;
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RESP. NILVA BAÚ BOSS;
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, RESP. JOSIANE DE FÁTIMA KORNOWSKI;
- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RESP. SADI PANDOLFO.

SETOR: TODOS OS SETORES DO PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: **efetiva fiscalização de todos os contratos, atas de registros de preços e compras em geral firmados pela Administração Municipal**, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93:

CONSTATAÇÃO

Diante de análise dos procedimentos referente ao artigo 67 da Lei 8.666/93, no tocante aos contratos firmados pelo Poder Executivo Municipal, constatou-se a falta de efetiva fiscalização de todos os contratos e atas de registros de preços firmados pela Administração Municipal.

RECOMENDAÇÃO:

Assim sendo, e diante dos fatos, cumpre recomendar que:

1º) OBSERVE que em todas as compras consideradas “compras diretas”, “dispensas de licitação” e assemelhadas, que não sejam provenientes de atas de registros de preços e contratos, seja indicado o servidor que detenha capacidade técnica para o recebimento dos produtos ou serviços.

2º) DESIGNE fiscal para **todos os contratos e atas de registros de preços** assinados pelo Poder Executivo do Município de Barra



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Bonita, dentre servidores públicos que detenham capacidade e conhecimento técnico na matéria do contrato, fornecendo todos os meios necessários;

3º) PUBLIQUE o ato designatório do fiscal, cientificando o servidor acerca de sua nomeação, identificando, **para cada contrato e ata de registro de preços, o seu respectivo fiscal;**

4º) GARANTA ao fiscal do contrato ou ata de registro de preços conhecimento prévio e possibilidade de participação desde os primórdios do processo de contratação, quando da análise da viabilidade da licitação ou da feitura de edital, para que o fiscal possa compartilhar com os demais servidores envolvidos sua experiência pretérita na fiscalização de contratos (TCU, Acórdão 3016/2015);

5º) ESTRUTURE e PRESERVE os registros das comunicações recebidas do fiscal, relacionando-as com cada um dos contratos ou ata de registro de preços firmados pela Administração e, quando for o caso, com a instauração de procedimento administrativo formal destinado a averiguar o inadimplemento da contratada;

6º) PROCEDA à juntada de toda documentação que sustenta a atestação aos autos do processo de fiscalização e pagamento do contrato ou ata de registro de preços, junto à nota fiscal/fatura, para que possa ser autorizado o pagamento com segurança, evitando-se a utilização de simples carimbos ou fórmulas padronizadas e/ou pré-prontas de atestação, impondo-se que o fiscal atue concretamente para verificar se o serviço prestado ou os produtos entregues para Administração conferem com as previsões do contrato ou ata de registro de preços;

7º) OBSERVE, quando do **recebimento** de obras, produtos e serviços, as informações e sugestões prestadas pelo fiscal do contrato ou ata de registro de preços, garantindo que o agente fiscalizador participe ativamente deste momento decisivo do processo de execução do contrato administrativo ou equivalente.

A título de conhecimento, conforme Tribunal de Contas de Santa Catarina (XVI CICLO DE ESTUDOS APOSTILA, 2014), “A fim de evitar qualquer responsabilização a Administração deve fiscalizar o contrato, a fim de verificar se as condições estabelecidas no edital estão sendo cumpridas durante sua execução.

Pelo exposto, fica patente a necessidade da Administração proceder a gestão dos contratos de forma eficaz e nomear:

• um fiscal do contrato — art. 67 da Lei nº 8.666/93 (BRASIL, 1993) — para anotar as ocorrências relacionadas à execução e determinar as regularização das falhas; não sendo de sua competência solucionar a pendência, deve solicitar aos seus superiores as



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



providências cabíveis (parte final do art. 67);

- gestor de contrato, pertencente aos quadros da Administração, para tratar com o contratado, exigir o cumprimento do pactuado, sugerir eventuais modificações contratuais, comunicar a falta de materiais, recusar o serviço (nesse caso, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal); ou

- terceiro pessoa física ou jurídica contratado para auxiliar o fiscal na sua tarefa, conforme facultado pelo art. 67 da Lei n.º 8.666/93 (BRASIL, 1993), se a complexidade do contrato assim exigir.

A atuação deficiente de qualquer desses agentes administrativos atrairá a responsabilidade, podendo ele, como dito, vir a responder civil, penal e administrativamente e por ato de improbidade administrativa, estando ainda sujeito às sanções dos Tribunais de Contas.

Ainda, a administração pública deve exigir do contratado, para executar o serviço ou a obra, a indicação do seu representante na execução do contrato, conforme determina a Lei n.º 8.666/93 (BRASIL, 1993), em seu art. 68.”

Vale lembrar que, no entendimento dessa unidade de Controle Interno, equipara-se a Contrato, para fins de gestão e fiscalização, a Ata de Registro de Preços.

PRAZO PARA SOLUCIONAR AS IRREGULARIDADES: imediato.

Barra Bonita, 29/10/2018.

Júnior César Barros
Controlador Interno

Ciente em: ___/___/201__.

Assinatura e carimbo
do Resp. pela Unidade Gestora



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Em relação às recomendações realizadas foram todas atendidas pelas unidades gestoras.

CONCLUSÃO

Essas foram às principais considerações a serem feitas sobre a Gestão de 2018 da Unidade Gestora PREFEITURA do município de Barra Bonita, relatório elaborado conforme orientações da IN-20 do TCE-SC.

Barra Bonita/ SC, 28 de março de 2019.

Moacir Piroca

Gestor da Prefeitura Municipal